



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao disposto no Art. 149 da Lei Municipal nº 056/2003, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caroebe - RR.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 09 / 08 / 2024
Marcelo da Silva Anácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio no período de 9 de agosto de 2024 a 9 de fevereiro de 2025 ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Iraneide Silva Cordeiro**, Agente Comunitário (a) de Saúde, portador (a) do CPF nº 816.706.642-87, matrícula nº 2310, conforme dispõe o Artigo 149, da Lei Municipal nº 056/2003, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caroebe – RR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Caroebe - RR, 9 de agosto de 2024.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal